CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731
Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

PROCESSO INTERNO CM Nº 007/2013 - CARTA-CONVITE Nº 01/2013

Ref. "HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO"

Vistos.

Trata o presente de processo de licitação na modalidade carta convite, com o objetivo de adquirir **1.000 (UM MIL) LITROS DE GASOLINA ADITIVADA** e **12. 000 (DOZE MIL) LITROS DE ETANOL**, para uso dos veículos desta Casa de Leis.

Convidadas as empresas, que atuam no ramo de fornecimento de combustível: **AUTOPOSTO PETROPIRES LTDA., CLASSIC AUTOPOSTO LTDA., AUTO POSTO GIBI LTDA, AUTOPOSTO DANILO LTDA e AUTO POSTO BIRITIBA MIRIM LTDA**, além da publicação e disponibilização do Edital no quadro de avisos deste Legislativo, na imprensa e mídia eletrônica, dando-se ampla divulgação do certame licitatório, apresentaram, no prazo convencional, documentos e propostas as empresas **AUTO POSTO BIRITIBA MIRIM LTDA**. para entrega de **1.000 (um mil) litros de gasolina aditivada, no valor de R$ 2,79 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) por litro e 12.000 (doze mil) litros de etanol, no valor de R$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos) por litro,** e **CLASSIC AUTOPOSTO LTDA**., para entrega de **1.000 (um mil) litros de gasolina aditivada, no valor de R$ 2,90 (Dois Reais e Noventa Centavos) por litro e 12.000 (doze mil) litros de etanol, no valor de R$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos) por litro**, conforme consta expressamente nas propostas apresentadas e nos termos estipulados do Edital.

O representante legal da empresa Classic Auto Posto Ltda EPP, Sr. Armando Luis Pires, único convidado presente no ato, observou que a empresa Auto Posto Biritiba Mirim Ltda não possuia sede no município, estando, portanto, impedida de cumprir o item 3.01 do Edital nº 01/2013, bem como, não cumpriu a alínea "d" do item 7.3 do mesmo Edital. Portanto, requereu à Comissão Licitante, nos termos do item 10.5, a promoção de diligência destinada a esclarecer o alegado. Por unanimidade, a Comissão acolheu os termos requeridos pelo representante da empresa Classic Auto Posto Ltda EPP, determinando a notificação da empresa Auto Posto Biritiba Mirim Ltda, por sua representante legal, Sra. Rosângela Simões Alves, instruindo a notificação com: cópia da presente ata e do Edital Nº 01/2013, advertindo-a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação, a apresentar eventual manifestação, por escrito e protocolada na sede da Câmara Municipal de Salesópolis.

No dia vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, os membros da Comissão Licitante se reuniram, verificaram que foi notificada a empresa AUTO POSTO BIRITIBA MIRIM Ltda, porém, a mesma deixou de manifestar-se, dentro do prazo estabelecido, sobre o item 3.1 do Edital 001/2013. Ante o exposto, a Comissão Licitante, à unanimidade, declarou, portanto, vencedora do certame a empresa CLASSIC Auto Posto Ltda-EPP

(CNPJ 63.049.977/0001-13), encaminhando, então, a esta Presidência a sua decisão, para a devida homologação e adjudicação, no termos da lei.

Estando os documentos apresentados de conformidade com as exigências do Edital, **RESOLVO APROVAR** as providências da Comissão Especial de Licitação, **HOMOLOGANDO e ADJUDICANDO O OBJETO DESTA LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA AUTO POSTO CLASSIC LTDA.**, declarando-a **VENCEDORA DO CERTAME**.

A Secretaria Administrativa, para que sejam feitas as gestões legais pertinentes.

Câmara Municipal de Salesópolis, 25 de Fevereiro de 2013.

Ver. FRANCISCO MARCELO DE MORAIS CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO, afixado nos lugares de costume e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salesópolis, em 25 de Fevereiro de 2013.

ARLETE APª DE SOUZA FARIA CORREIA
- Diretora da Secretaria -